



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 7/2016

Dispõe sobre o acesso a brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos “playgrounds” e academia ao ar livre no município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wilson de Araújo Rocha.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson de Araújo Rocha – “Wilson da Engenharia”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os “playgrounds” instalados em parques, áreas de lazer e recreação de uso público, deverão conter brinquedos que possibilitem a acessibilidade para crianças com deficiência.

§ 1º - Os equipamentos mencionados no caput deste artigo deverão ser criados, instalados ou adaptados por pessoal capacitado, que adequará os equipamentos à criança com deficiência.

Art. 2º - As praças, parques, academia ao ar livre e locais afins deverão, ainda ter suas estruturas acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

PROTÓCOLO 1388/2016 - 10/02/2016 11:10



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Art. 3º Os locais referidos no caput do art. 1º da presente Lei, que já possuem "Playgrounds", terão até dia 01/01/2017, para viabilizarem as adequações necessárias para o cumprimento da presente legislação.

Art. 4º O poder Executivo fica autorizado a buscar formas de incentivo para custear as despesas oriundas das adaptações exigidas nesta Lei.

Art. 5º As áreas de recreação infantil, citada na presente Lei Municipal, deverão fixar placas indicativas com a seguinte informação: "Esse Playground ou academia ao ar livre atende aos dispostos da LEI MUNICIPAL Nº _____".

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 5 de fevereiro de 2016.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
"Wilson da Engenharia"

-Vereador-



PROTÓCOLO 1388/2016 - 10/02/2016 11:10



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o acesso a brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos “playgrounds” e academia ao ar livre do município.

Segundo o vereador, atualmente, os brinquedos instalados em “playgrounds” e academias ao ar livre do município não podem ser usados por crianças com deficiência, haja vista não propiciarem a devida segurança aos usuários. Situação que é prejudicial, pois em muitas vezes, os parquinhos infantis são o primeiro espaço onde as crianças começam a aprender e explorar a questão da socialização, bem como onde começam a trabalhar a parte da coordenação motora, explica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de fevereiro de 2016.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PROTOCOLADO 1388/2016 - 10/02/2016 11:10